



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 9

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-814 - Canela/RS - Fone: (54)

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099556.2.0008958-08

8958

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

CANELA, 14 de julho de 19

1

8958

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, na Rua IRMAO OTAO, zona urbana, com a área de 1.248,00m², constituído dos lotes números 1541 e 1542, da quadra 68, do Loteamento Sociedade - Agro-Pecuária Canela Ltda., com as seguintes confrontações e dimensões: frente, a nordeste, com 24,00, com o alinhamento da Rua Irmão Otão; fundos, a sudoeste, também com 24,00m, dividindo com terrenos da Vila Maggi; por um lado, a sudeste, com 52,00m com o lote número 1543; e, por outro lado, a noroeste, com a mesma dimensão 52,00m, dividindo com o lote número 1540. Quarteirão formado pelas ruas Irmão Otão, professor Eduardo Gans e terrenos da Vila Maggi.

PROPRIETÁRIOS: MIGUEL BEZZI, casado, comerciante; PEDRO BEZZI, solteiro, maior, comerciante; FRANCISCA BEZZI CASAGRANDE, viúva, de afazeres domésticos, CIC 458 159 920-20; PEDRO MOYSES CASAGRANDE, comerciante aposentado, casado com Lorena Rutila Casagrande, de afazeres domésticos, CIC 040 090 530-20; ALBERTO CASAGRANDE, comerciante, casado com Genecy Reck Casagrande, de afazeres domésticos, CIC 040 010 870-49; ODETE MARIA BALZARETTI, de afazeres domésticos, casada com Alcides Alberto Balzarette, comerciante aposentado, CIC 328 484 390 68; REMI CASAGRANDE, motorista aposentado, casado com Ronete Luiza Travi Casagrande, professora, CIC 060 160 980-15; HENRIQUE CASAGRANDE, comerciante, casado com Helena Marisa Miller Casagrande, de afazeres domésticos, CIC 040 014 780-72; IRENEO CASAGRANDE, comerciante, casado com Marlene Bélgica de Souza Casagrande, professora, CIC 060 156 200-30 e LIZETTE CASAGRANDE, divorciada, CIC 060 156 030-20, todos brasileiros, domiciliados e residentes em Gramado, RS.

REGISTROS ANTERIORES: 8282, livro 3-N, fl.127, de 25.03.1971 e R-1-AR-8-7235, livro 2-R, fl.01 e 02, de 13.04.1988, do Registro de Imóveis d/Comarca.

Oficiala Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva Cr\$131.752,00
R-1-8958 de 14 de julho de 1993 Prot.16538

HERANÇA de 1/3 parte sobre o imóvel d/matricula. Formal de Partilha, passado em 07.06.1993, pela Escrevente Compromissada do Cartório Judicial da Comarca de Gramado, RS, Vera Lucia Amaral Magalhães, extraído dos autos do inventário, homologado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Edisson Luis Corso, MM. Juiz de Direito daquela Comarca, sentença de 10.03.1993 e transitado em julgado em 19.04.1993.

TRANSMITENTE: O Espólio de PEDRO BEZZI.

ADQUIRENTE: FRANCISCA BEZZI CASAGRANDE, qualificada na matrícula.

VALOR: Avaliado em Cr\$6.540.000,00. Pago ITCD conforme guia nº 3145, 29.09.1992, na agência do Banrisul.

IMÓVEL: Somente 1/4 parte, correspondente a Cr\$ 1.635.000,00, dentro de 1/3 parte do imóvel d/matricula.

Oficiala Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva Cr\$1.054.015,00
R-2-8958 de 14 de julho de 1993 Prot.16538

HERANÇA: de 1/3 parte sobre o imóvel d/matricula. Formal de Partilha mencionado no R-1-8958 d/matricula.

TRANSMITENTE: O Espólio de PEDRO BEZZI.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099556.2.0008958-08



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	8958

ADQUIRENTE: ADELINA BEZZI, brasileira, solteira, de afazeres domésticos, domiciliada e residente em Várzea Grande, município de Gramado, RS, CPF 097 915 820-68.

VALOR: Avaliado em Cr\$ 6.540.000,00.

IMÓVEL: Somente 1/4 parte, correspondente a Cr\$ 1.635.000,00, dentro de 1/3 parte do imóvel d/matricula.

Oficiala Registradora: *[Assinatura]* Cr\$ 1.054.015,00

R-3-8958 de 14 de julho de 1993

Prot.16538

HERANÇA: de 1/3 parte do imóvel d/matricula. Formal de Partilha, mencionado no R-1-8958 d/matricula.

TRANSMITENTE: O Espólio de PEDRO BEZZI.

ADQUIRENTE: HENRIQUETA BEZZI PASCHOAL, brasileira, de afazeres domésticos, casada pelo regime de comunhão universal de bens, com Mançue to Dometilho Paschoal, brasileiro, comerciante, residente e domiciliada em Várzea Grande, município de Gramado, RS, CPF 097 915 740-49.

VALOR: Avaliado em Cr\$ 6.540.000,00.

IMÓVEL: Somente 1/4 parte, correspondente a Cr\$ 1.635.000,00, dentro de 1/3 parte do imóvel d/matricula.

Oficiala Registradora: *[Assinatura]* Cr\$ 1.054.015,00

R-4-8958 de 14 de julho de 1993

Prot.16538

HERANÇA: de 1/3 parte sobre o imóvel d/matricula. Formal de Partilha, mencionado no R-1-8958 d/matricula.

TRANSMITENTE: O Espólio de PEDRO BEZZI.

ADQUIRENTE: NAIR GIL DE CASTILHOS, brasileira, costureira, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Henrique Gil de Castilhos brasileiro, comerciante, domiciliada e residente em Várzea Grande, município de Gramado, RS, CPF nº 507 924 660-04.

VALOR: Avaliado em Cr\$ 6.540.000,00.

IMÓVEL: Somente 1/4 parte, correspondente a Cr\$ 1.635.000,00, dentro de 1/3 parte do imóvel d/matricula.

Oficiala Registradora: *[Assinatura]* Cr\$ 1.054.015,00

ANOTACAO: O proprietário Miguel Bezzi (Transc. 8113, livro 3-N, fl. 70), possui 1/3 parte no imóvel d/matricula. Francisca Bezzi Casagrande, Pedro Moyses Casagrande, Alberto Casagrande, Odete Maria Balzarette, Remi Casagrande, Henrique Casagrande, Irene Casagrande e Lizette Casagrande (R-1-7235 a R-8-7235), possuem 1/3 no imóvel d/matricula, por herança de Vicente Casagrande; e Francisca Bezzi Casagrande, Adeline Bezzi, Henriqueta Bezzi Paschoal e Nair Gil de Castilhos, (R-1-8958 a R-4-8958), possuem 1/3 no imóvel d/matricula, por herança de Pedro Bezzi.

Oficiala Registradora: *[Assinatura]*

Av-5-8958 de 30 de novembro de 1994

Prot.17635

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de Miguel Bezzi datado de 10.11.1994, para fazer constar, que o mesmo é casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, com Elsa Bezzi, conforme documento hábil arquivado nesta Ser

CONTINUA A FOLHAS 2

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KUTV-E5V5X-HBLQV-3PFG8>



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 099556.2.0008958-08

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

8958

MATRICULA



CANELA,

14

de

julho

de 19 93

FLS.

2

MATRICULA

8958

Serventia.

Oficiala: Ernesto Silva

R\$ 5,60

Av-6-8958 de 30 de novembro de 1994

Prot.17635

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de Henriqueta - Bezzi Paschoal e Nair Gil de Castilhos, datado de 23.11.1993, para - fazer constar, que as mesmas são casadas pelo regime da comunhão uni- versal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, conforme documen- to hábil arquivado nesta Serventia.

Oficiala: Ernesto Silva

R\$ 5,60

Av-7-8958 de 30 de novembro de 1994

Prot.17635

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de Odette Maria Balzarette, datado de 04.10.1993, para fazer constar, que a mesma é casada pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigên- cia da Lei 6515/77 e retificando nos termos do art.213, § 1º da Lei dos Registros Públicos, a grafia do seu nome, para constar, que o - correto é ODETTE MARIA BALZARETTI e não como constou da matrícula, - conforme documento hábil arquivado nesta Serventia.

Oficiala: Ernesto Silva

R\$ 5,60

Av-8-8958 de 30 de novembro de 1994

Prot.17635

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de Pedro Moyses Casagrande, Alberto Casagrande, Remi Casagrande, Henrique Casagrande e Irineo Casagrande, datado de 04.10.1993, para fazer constar, que - os mesmos são casados pelo regime da comunhão universal de bens, an- terior à vigência da Lei 6515/77, conforme documento hábil arquivá- dos nesta Serventia.

Oficiala: Ernesto Silva

R\$ 5,60

Av-9-8958 de 23 de janeiro de 1996.

Prot.18554

Procede-se esta averbação, para fazer constar a grafia correta do no- me do condômino Ireneo Casagrande é IRINEO CASAGRANDE e não como cons- tou da matrícula.

Ajudante: Clara Jonard de Silva

R\$ 8,10

R-10-8958 de 23 de janeiro de 1996.

Prot.18554

COMPRA E VENDA: Escritura Pública, lavrada no Tabelionato desta Co- marca, livro 133, fls. 103/104, sob nº 12928 de 04.04.1995, pelo Aju- dante do Tabelião, em exercício, Ricardo Spindler.

TRANSMITENTES: MIGUEL BEZZI, industrial aposentado, CPF 040090960-04 e sua mulher ELSA BEZZI, do lar, CPF 009321590-87, FRANCISCA BEZZI - CASAGRANDE, viúva, do lar, CPF 458159920-20, PEDRO MOYSES CASAGRANDE comerciante aposentado, CPF 040090530-20 e sua mulher LORENA RUTILIA CASAGRANDE, do lar, CPF 218599730-00, ALBERTO CASAGRANDE, comercian- te aposentado, CPF 040010870-49 e sua mulher GENECEY RECK CASAGRANDE, do lar, CPF 040010870-49, ODETTE MARIA BALZARETTI, do lar, CPF 328484 390-68 e seu marido ALCIDES ALBERTO BALZARETTI, aposentado, CPF 328484 390-68, REMI CASAGRANDE, motorista aposentado, CPF 060160980-15 e sua

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099556.2.0008958-08

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CANELA, 14 de julho de 1993

FLS.

MATRICULA

2v

8958

sua mulher RONE TE LUIZA TRAVI CASAGRANDE, professora, CPF 350855500-30, HENRIQUE CASAGRANDE, comerciária, CPF 040014780-72 e sua mulher HELENA MARISA MÜLLER CASAGRANDE, do lar, CPF 040014780-72, domiciliados e residentes nesta cidade, IRINEO CASAGRANDE, comerciante, CPF 060156200-30 e sua mulher MARLENE BÉLGICA DE SOUZA CASAGRANDE, professora, CPF 328366600-82, LIZETTE CASAGRANDE professora, divorciada, CPF 060156030-20, ADELINA BEZZI, solteira, maior, do lar, CPF 097915820-68, HENRIQUETA BEZZI PASCHOAL, do lar, CPF 097915740-49 e seu marido MANÇUETO DOMETILHO PASCHOAL, comerciante aposentado, CPF 097915740-49 e NAIR GIL DE CASTILHOS, do lar, CPF 507924660-04 e seu marido HENRIQUE GIL DE CASTILHOS, comerciante, CPF 060162780-68, todos brasileiros, os demais residentes e domiciliados na cidade de Gramado, RS, sendo os respectivos casamentos realizados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77.

ADQUIRENTE: MADEIREIRA BOLOGNESI LTDA - ME, com sede nesta cidade, na Rua Castro Alves, s/nº, CGC 90 507 302/0001-43.

VALOR: R\$ 3.000,00 - avaliação R\$ 6.489,60, guia nº 0005/95 de 09.01.1995.

Ajudante: Elvira Juncos da Silva

R\$51,30

R-11-8958 de 25 de março de 1996.

Prot.18694

Por Cédula de Crédito Industrial, emitida nesta cidade, em 22.03... 1996, a proprietária do imóvel desta matrícula, Madeireira Bolognesi Ltda., na qualidade de emitente, na qualidade de emitente, qualificada no R-10-8958 desta matrícula, dá em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros ao Banco Meridional do Brasil SA com sede em Porto Alegre, RS, CGC 90 400 888/0001-42, no valor de R\$ 15.968,00, com vencimento em 22.03.1998, conforme registro no Livro 3-RA, sob nº 720, d/data o imóvel d/matricula e o da de nº 1831.

Registradora: Elvira Juncos da Silva

R\$ 55,80

R-12-8958 de 04 de maio de 2000

Prot.23875

TÍTULO: Penhora.

DEVEDORA: MADEIREIRA BOLOGNESI LTDA ME, CGC/MF 90 507 302/0001-43, com sede na Rua Castro Alves, 63, nesta cidade.

CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora expedido pelo Cartório Judicial d/Comarca, extraído dos autos do processo nº 13076-Execução Fiscal, assinado pelo Dr. Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito desta Comarca, em 06.04.2000.

VALOR: R\$ 45.146,07.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: JOÃO REMI BOLOGNESI.

Registradora: Elvira Juncos da Silva

R-13-8958 de 06 de julho de 2015

TÍTULO: Penhora.

CONTINUA A FOLHAS

3

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

8.958

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0008958-08

CANELA, 14 de junho de 1993

FL.

3

MATRÍCULA

8.958

9

DEVEDOR: MADEIREIRA BOLOGNESI LTDA ME, CNPJ sob nº 90.507.302/0001-43.**CREADOR:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**FORMA DO TÍTULO:** Certidão para Registro de Penhora, com força de Mandado, extraída do processo nº 041/1.04.0001499-3, expedida pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, datada de 30.05.2015, assinada pelo Juiz de Direito Dra. Fabiana Pagel da Silva, Juíza de Direito daquela Vara.**VALOR DA DÍVIDA:** 3.258,11.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**PROTOCOLO:** 44866, de 06/07/2015.**REGISTRADORA:** *[Assinatura]*

NIHIL

Selo: 0093.06.0700016.10214 - NIHIL

R-14-8958 de 03 de julho de 2018.

TÍTULO: Penhora.**CREADOR:** MUNICÍPIO DE CANELA, CNPJ 88.585.518/0001-85.**DEVEDORA:** MADEIREIRA BOLOGNESI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90.507.302/0001-43.**FORMA DO TÍTULO:** Termo de Redução de Bens à Penhora, extraído do processo nº 041/1.17.0002640-5, expedido pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, datado de 15/06/2018, recebido em 02 do corrente, assinado digitalmente pela Dra. Simone Ribeiro Chalela, Juíza de Direito daquela Vara.**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 2.500,98.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**PROTOCOLO:** 50576, de 02/07/2018.**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** *[Assinatura]* R\$ 147,90.

Selo: 0093.01.1800003.05822 - R\$ 1,40; 0093.06.1700003.00403 - R\$ 24,50

Av-15-8958 de 19 de dezembro de 2018.

Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Madeira Bolognesi Ltda, CNPJ 90.507.302/0001-43, referente ao Processo nº 00080712820088210041, da 2ª Vara e JECRIMA, desta Comarca, Protocolo 201512.1510.00097208-IA-000.

PROTOCOLO: 51574, de 17/12/2018.**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** *[Assinatura]* NIHIL.

Selo: 0093.04.1700003.02738 - NIHIL

Av-16-8958 de 10 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação em nos termos da Carta de Arrematação mencionada no R-21 desta matrícula, para cancelar o R-11.

PROTOCOLO: 52314, de 07/05/2019.**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** *[Assinatura]* R\$ 77,00.

Selo: 0093.01.1800003.40630 - R\$ 1,40; 0093.04.1700003.04999 - R\$ 3,30

Av-17-8958 de 10 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação em nos termos da Carta de Arrematação mencionada no R-21 desta matrícula, para cancelar o R-12.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0008958-08

CANELA, 14 de junho de 1993

FL. 3v MATRICULA 8.958

PROTOCOLO: 52314, de 07/05/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janeia Sildane Paloski* R\$ 157,70.

Selo: 0093.01.1800003.40631 - R\$ 1,40; 0093.06.1700003.02002 - R\$ 24,50

Av-18-8958 de 10 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação em nos termos da Carta de Arrematação mencionada no R-21 desta matrícula, para cancelar o R-13.

PROTOCOLO: 52314, de 07/05/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janeia Sildane Paloski* R\$ 83,90.

Selo: 0093.01.1800003.40632 - R\$ 1,40; 0093.06.1700003.02003 - R\$ 24,50

Av-19-8958 de 10 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação em nos termos da Carta de Arrematação mencionada no R-21 desta matrícula, para cancelar o R-14.

PROTOCOLO: 52314, de 07/05/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janeia Sildane Paloski* R\$ 80,60.

Selo: 0093.01.1800003.40633 - R\$ 1,40; 0093.06.1700003.02004 - R\$ 24,50

Av-20-8958 de 10 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação em nos termos da Carta de Arrematação mencionada no R-21 desta matrícula, para cancelar a Av-15.

PROTOCOLO: 52314, de 07/05/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janeia Sildane Paloski* NIHIL.

Selo: 0093.04.1700003.05000 - NIHIL

R-21-8958 de 10 de maio de 2019.

ARREMATACÃO: Carta de Arrematação, passada pela 1ª Vara Judicial desta Comarca datada de 23/04/2019, extraída dos autos do processo número 041/1.02.0002964-4, da Execução Fiscal do Estado, assinado digitalmente pelo Dr. Vancarlo Andre Anacleto, Juiz de Direito, daquela Vara.

TRANSMITENTE: MADEIREIRA BOLOGNESI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 90.507.302/0001-43.

ADQUIRENTE: JEANE SILDANE PALOSKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3061703331, residente e domiciliada na Rua Irmão José Otão, nº 388, Bairro Leopoldo Azevedo, nesta cidade.

VALOR: Avaliação R\$ 65.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 2957, em 04/04/2016.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: 52314, de 07/05/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janeia Sildane Paloski* R\$ 440,90.

(B.C.: R\$ 68.653,00)

Selo: 0093.01.1800003.40634 - R\$ 1,40; 0093.07.1700003.01213 - R\$ 36,60

Av-22-8958 de 10 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Janeia Sildane Paloski Bolognesi, datado de 04/04/2019, para fazer constar que o nome correto da proprietária é Janeia Sildane Paloski Bolognesi e não como constou. Certifico mais, que Janeia Sildane Paloski Bolognesi é casada com João Remi Bolognesi, pelo regime da separação obrigatória de bens. Certifico finalmente que, Janeia Sildane Paloski Bolognesi é inscrita no CPF sob nº 956.994.570-20 e João Remi Bolognesi é inscrito no CPF sob nº 328.356.710-72, conforme documentos hábeis

CONTINUA A FOLHAS

4

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

8.958

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0008958-08

CANELA, 14 de junho de 1993

FL.

4

MATRICULA

8.958 2

arquivados nesta Serventia.

PROTOCOLO: 52314, de 07/05/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janea Sildane Paloski Bolognesi* R\$ 84,50.

Selo: 0093.01.1800003.40635 - R\$ 1,40; 0093.04.1700003.05001 - R\$ 3,30

Av-23-8958 de 10 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome de Janea Sildane Paloski Bolognesi CPF 956.994.570-20, referente ao Processo nº 00009749320155040351 da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, RS, Protocolo 201605.2513.00141907-IA-620.

PROTOCOLO: 52329, de 08/05/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janea Sildane Paloski Bolognesi* NIHIL.

Selo: 0093.04.1700003.05002 - NIHIL

Av-24-8958 de 10 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome de Janea Sildane Paloski Bolognesi CPF 956.994.570-20, referente ao Processo nº 00044030520158210041 da 2ª Vara e JECRIMA desta Comarca, RS, Protocolo 201611.1616.00211833-IA-001.

PROTOCOLO: 52330, de 08/05/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janea Sildane Paloski Bolognesi* NIHIL.

Selo: 0093.04.1700003.05003 - NIHIL

Av-25-8958 de 10 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome de Janea Sildane Paloski Bolognesi CPF 956.994.570-20, referente ao Processo nº 00044048720158210041 da 1ª Vara e JEC desta Comarca, RS, Protocolo 201811.2717.00662030-IA-620.

PROTOCOLO: 52331, de 08/05/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janea Sildane Paloski Bolognesi* NIHIL.

Selo: 0093.04.1700003.05004 - NIHIL

Av-26-8958 de 18 de fevereiro de 2020.

Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula de propriedade de Janea Sildane Paloski Bolognesi, CPF 956.994.570-20, referente ao Processo nº 00008378420105040352 da 2ª Vara do Trabalho de Gramado RS, Protocolo 202002.1309.01064214-IA-809, figurando como autor Douglas Pereira Chaves.

PROTOCOLO: 53960, de 14/02/2020.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janea Sildane Paloski Bolognesi* NIHIL.

Selo: 0093.04.1800002.00078 - NIHIL

Av-27-8958 de 06 de julho de 2022.

Procede-se esta averbação para fazer constar nesta matrícula o número do Código Nacional de Matrícula, qual seja, 09955.2.0008958-43.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0008958-08

CANELA,

14^{de}

julho

de

1993

FL.

4v

MATRICULA

8.958

PROTOCOLO: 59967, de 04/04/2022REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janice Ione*

NIHIL. Selo: 0093.04.2000002.09464- NIHIL

Av-28-8958 de 06 de julho de 2022.

Procede-se esta averbação em cumprimento ao Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00008378420105040352 Protocolo 202204.0118.02083707-MA-170, para cancelar a Av-26, desta matrícula.

PROTOCOLO: 59967, de 04/04/2022.REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janice Ione*

R\$ 50,40. Selo: 0093.01.2200002.03080- R\$ 1,80; 0093.04.2000002.09465- R\$ 4,40

Av-29-8958 de 28 de setembro de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação nos termos do Despacho/Decisão, emitido pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, em 22/09/2023, extraído do processo nº 5004887-51.2023.8.21.0041/RS, assinado digitalmente pelo Dr. Vancarlo André Anacleto, Juiz de Direito daquela Vara, para cancelar a Av-25, desta matrícula.**PROTOCOLO:** 63607, de 22/09/2023.

NIHIL. Selo: 0093.01.2300003.35524 - NIHIL; 0093.04.2300005.10791 - NIHIL

REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A): *Janice Ione*

Av-30-8.958 de 09 de janeiro de 2025.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS: Procede-se esta averbação de ofício, para fazer constar que os próximos atos constantes do imóvel desta matrícula serão eletrônicos, finalizando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNBR/RS.**PROTOCOLO:** 67140, de 18/12/2024.

NIHIL. Selo: 0093.04.2400003.10252 - NIHIL

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE** KIEWEL:82569240044 em 09/01/2025 às 14:38:37. O hash SHA256 do documento é **351A0302BC77A7BB10F0DE35F4DFC83E5DAEA4819A169E9C0CF5CE7DC0B4B800**.

Av-31-8.958 de 09 de janeiro de 2025.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Procede-se esta averbação para fazer constar nesta matrícula o número atual do Código Nacional de Matrícula, qual seja, 099556.2.0008958-08.**PROTOCOLO:** 67140, de 18/12/2024.

NIHIL. Selo: 0093.01.2400003.14500 - NIHIL; 0093.04.2400003.10253 - NIHIL

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE** KIEWEL:82569240044 em 09/01/2025 às 14:39:30. O hash SHA256 do documento é **E19B8A42F0FB336212046EEBC09F02A08635D602A9A3C531D5411E5DD9EF139A**.

Av-32-8.958 de 09 de janeiro de 2025.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em cumprimento ao Despacho/Decisão extraídos dos autos do processo nº 5006992-64.2024.8.21.0041/RS, expedido pela Vara Adjunta da Direção do Foro desta Comarca, assinado digitalmente, pela Dra. Simone Ribeiro Chalela, Juíza de Direito daquela Vara, em 18/12/2024, para cancelar a Av-24, desta matrícula.**PROTOCOLO:** 67140, de 18/12/2024.

R\$ 58,90. Selo: 0093.01.2400003.14501 - R\$ 2,00; 0093.04.2400003.10254 - R\$ 4,90

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE**

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KUTV-E5V5X-HBLQV-3PFG8>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento8.958
-MATRICULA-REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0008958-08

FOLHA MATRICULA

Canela, 14 de julho de 1993

5

8.958

KIEWEL:82569240044 em 09/01/2025 às 16:24:04. O hash SHA256 do documento é **5552BE5AE3242E50B2EDB7F18A431D0FA4938FDD56978637ECF50137D16AB105**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KUTV-E5V5X-HBLQV-3PFG8>**Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.**

Canela-RS, segunda-feira, 27 de outubro de 2025.

Total: R\$ 76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 44,80 (0093.04.2500005.38473 - R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0093.03.2300005.12970 - R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0093.01.2500005.59510 - R\$ 2,10)

O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos a penalidades legais cabíveis, conforme prevê a Lei nº 13.709/2021 - LGPD e Provimento 028/2021 CGJ.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2025 00085761 17

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital